CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.
CNPJ 10.760.260/0001-19
NIRE 3530036759-6
Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

BM&FBOVESPA Ticker: CVCB3

A CVC Brasil Operadora e Agência de Viagens S.A. ("**CVC**" ou "**Companhia**"), em cumprimento ao disposto no Art. 157, § 4º, da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e na Instrução CVM nº. 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem, por meio desta, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 26 de maio de 2015, assinou um *Quota Purchase Agreement and Other Covenants* ("**Contrato de Compra e Venda de Quotas**") que resultará, após a finalização de uma auditoria confirmatória e a verificação de determinadas condições precedentes, na aquisição pela Companhia de 100% (cem por cento) do capital social da B2W Viagens e Turismo Ltda. ("**B2W Viagens**"), entidade responsável pelas atividades de agência de viagens online da B2W – Companhia Digital sob a marca Submarino Viagens, bem como a licença de certas marcas e domínios "Submarino Viagens" para a B2W Viagens.

A aquisição fortalece a presença no canal online da CVC, que se tornará um dos principais players do mercado de viagens online brasileiro.

O pagamento para a aquisição de 100% (cem por cento) do capital social da B2W Viagens será baseado em um valor por visita originada dos sites da B2W, sujeito ao atingimento de taxas mínimas de conversão. O pagamento será realizado em 10 parcelas anuais e limitado a um valor total acumulado de R$80 milhões. O preço de aquisição está sujeito a eventuais ajustes relacionados as Demonstrações Financeiras (incluindo premissa de endividamento zero), previamente ao fechamento da operação ("**Fechamento**").

O Fechamento ocorrerá após a verificação de determinadas condições precedentes, incluindo a aprovação da operação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

A Companhia informa a seus acionistas e ao mercado em geral que realizará conferência telefônica nesta quarta-feira, 27 de maio de 2015 às 11h00 (fuso horário de Brasília) para explicar a aquisição e não discutirá a operação no período compreendido entre a publicação deste fato relevante e a realização da conferência telefônica acima referida.

A companhia manterá o Mercado informado acerca de quaisquer desdobramentos relacionados à operação.

Santo André, 27 de maio de 2015.

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Luiz Fernando Fogaça
Vice Presidente Administrativo Financeiro e
Diretor de Relações com Investidores